

**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

**PRESIDÊNCIA**



---

**P O R T A R I A**

**Nº 163/2023**

*“Dispõe sobre autorização da empregado público para condução de veículos”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

**Considerando** o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

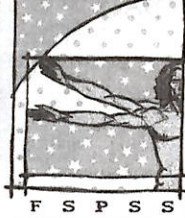
**Considerando** a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde nas diversas unidades gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

**Considerando** a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

**Considerando** o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a empregada pública **EMANOELLE SILVA PIMENTA**, no cargo Supervisor Técnico Administrativo, lotada na sede, a conduzir o veículo oficial para



realizar o deslocamento entre as unidades a fim do cumprimento de atividades diversas conforme suas atribuições.

**Artigo 2º.** A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 28 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra